

EDITAL N° 02/2025

SELEÇÃO PARA O CURSO DE PEDAGOGIA DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

A Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Minas Gerais e a Secretaria Municipal de Nova Lima - MG fazem saber que, no período de **9 a 15 de abril de 2025**, estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO de candidatos à admissão ao Curso de Pedagogia da Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), na modalidade à distância, destinado aos profissionais da Prefeitura Municipal de Nova Lima.

1 — DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

Instituição ofertante: Faculdade de Educação / Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

Público-alvo: Prioritariamente servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino

Carga-horária: 3.330h

Modalidade: EAD

Integralização do curso: Mínima de 4 anos = 8 semestres

Obs: Os candidatos que já possuem uma graduação poderão solicitar o aproveitamento de disciplinas cursadas em outras instituições de Ensino Superior, após a efetivação da matrícula.

1.1 - Serão abertas 40 (quarenta) vagas para entrada no primeiro semestre de 2025 e seu preenchimento observará a seguinte ordem de prioridade:

- a) Professor efetivo da rede municipal de ensino em exercício na regência de turma, ou atuando em ações pedagógicas, nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º anos) ou na educação infantil, sem formação em nível superior;
- b) Professor efetivo da rede municipal de ensino em exercício na regência de turma, ou atuando em ações pedagógicas, nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º anos) ou na educação infantil, com formação em nível superior em áreas distintas da Pedagogia;
- c) Professor efetivo da rede municipal de ensino, que esteja atuando em outras funções que não a regência de turma, em outros níveis que não possuam formação em Pedagogia;
- d) Profissionais técnicos efetivos da rede municipal de ensino que não possuam formação em nível superior;

e) Profissionais técnicos efetivos da rede municipal de ensino que possuam formação superior distinta da Pedagogia;

f) Professores e demais profissionais da rede municipal de ensino contratados, que atuem nas escolas municipais, na regência de turmas ou em outras funções, e que não possuam formação em Pedagogia;

g) Demais profissionais efetivos da rede municipal de Nova Lima.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 — As inscrições serão recebidas no período de 9 a 15 de abril de 2025 pelo link: <https://forms.gle/qQMinBZ3J2vMq9sq7>

2.2 — As declarações formais dos candidatos inseridas no formulário "Requerimento de Inscrição", serão acatadas como verdadeiras no ato da inscrição. A lista de inscritos será encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Nova Lima para confirmação das informações correspondentes às alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g".

2.3 — Constatada qualquer irregularidade nas declarações e na documentação, o candidato será, sumariamente, excluído do processo e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos delas decorrentes.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 — O candidato deverá apresentar, em arquivo em PDF, no ato da inscrição, todos os documentos obrigatórios exigidos neste item, durante o período de vigência das inscrições:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido de acordo com o Edital 02/2025;
- Declaração ou documento equivalente que comprove vínculo funcional com o município;
- Diploma de curso de graduação e ou histórico escolar do ensino médio de acordo com os critérios exigidos no item "1.1" alíneas "a", "b", "c", "d" e "e".
- Carteira de identidade (RG) ou carteira de habilitação (frente e verso);
- Comprovante de endereço.

3.2 — A "Ficha de Inscrição" deverá ser preenchida e devem ser anexados os documentos comprobatórios no ato da inscrição até a data limite de 15 de abril de 2025 às 23 horas e 59 minutos

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 — O processo de seleção consiste no preenchimento de vagas após a inscrição dos candidatos. Havendo o número de candidatos superior ao número de vagas ofertadas serão preenchidas mediante sorteio, realizado em **16 de abril de 2025**, às 14h na Secretaria Municipal de Educação na cidade de Nova Lima-MG. O preenchimento das vagas obedecerá aos critérios do item "1.1" deste edital acompanhado da ordem do sorteio.

5 - DA APROVAÇÃO

5.1 — Os candidatos alocados nas vagas serão aprovados somente após a análise dos documentos exigidos no item "1.1" deste edital pela Secretaria Municipal de Nova Lima/MG.

6 - DOS RESULTADOS

6.1 - Os resultados serão divulgados no Site da Prefeitura Municipal de Nova Lima (<https://novalima.mg.gov.br>) e ainda disponíveis no site da FAE/UEMG (<https://uemg.br/fae>)

7 - DOS RECURSOS

7.1 - O prazo para recurso contra o resultado da seleção é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado final. Os recursos deverão ser enviados por meio eletrônico para pedagogia.educacao@pnl.mg.gov.br.

7.2 — Os candidatos aprovados estarão submetidos ao regimento geral da UEMG, as normas gerais dos cursos de Graduação e regulamento do curso.

7.3 - O início efetivo do Curso está previsto para abril de 2025.

Nova Lima, 07 de Abril de 2025.

Coordenação da Universidade Aberta do Brasil
Universidade do Estado de Minas Gerais



Marcos Evangelista Alves
Secretário Municipal de Educação de Nova Lima-MG